



Governo do Distrito Federal
Administração Regional da Fercal - RA XXXI
Gabinete da Administração Regional da Fercal
Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional da Fercal -
Ordem de Serviço nº 29, de 22 de julho de 2019.

ATA - RA-FERC/GAB/CIG
ATA DELIBERATIVA 01/2025

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Administração Regional da Fercal, reuniram-se os servidores LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA, Administrador Regional Substituto, MAURICIO DIAS DA SILVA, Coordenador de Administração Geral, PATRÍCIA MARIA PIMENTEL DA MOTA, Chefe da Assessoria Técnica, RICARDO LUIS PINTO DINIZ, Coordenador Executivo Substituto e SIMONE MARIA DAS NEVES, Chefe da Assessoria de Planejamento para, juntos, deliberarem sobre a necessidade apresentada pela equipe de engenharia da Administração Regional da Fercal quanto a aquisição de material de consumo (expurgo de pedra), para uso na manutenção de vias não pavimentadas na região administrativa da Fercal que se encontram em estado crítico devido ao grande volume de chuvas na região e necessitando assim de intervenção do poder público para executar melhorias. A equipe de engenharia representada pelo Coordenador Executivo Substituto da Administração Regional da Fercal, apresentou como solução paliativa a utilização de expurgo de rocha nessas vias, que apresentará maior resistência ao pavimento e reduz a poeira e lama na região. Apresentou ainda a necessidade de adquirir mais 1.800 (mil e oitocentas) toneladas para que os serviços atinjam o objetivo de melhorar o tráfego, principalmente próximo às escolas rurais, haja vista o início do ano letivo para diversos alunos. Concluída a apresentação, o servidor MAURICIO DIAS DA SILVA Coordenador de Administração Geral da unidade, identificou a necessidade de que o financiamento da despesa ocorra recursos já alocados no Orçamento para o exercício de 2025, suficientes para financiar a despesa. Informou ainda, a possibilidade legal para a pretensa aquisição nos termos do Decreto 44.330/2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. Por fim, considerando o quantitativo de 1.800 (mil e oitocentas) toneladas para atender as necessidades demandadas, o Administrador Regional da Fercal Substituto, LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA, ratificou a demanda e concordou com o início tratativas para atender o pleito com a maior brevidade possível. Desta forma, este comitê **DECIDE**: a) q seja autuado novo processo e remetido à COAG para produção de Termo de Referência adequado; e que a GEAD realize pesquisa de preço para levantamento de fornecedores e com os respectivos orçamentos para averiguar a vantajosidade para a Administração Pública. Definidos os trâmites, eu MAURICIO DIAS DA SILVA, Coordenador de Administração Geral, redigi a presente Ata e, com anuência de todos, declarei encerrada a presente reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DIAS DA SILVA - Matr.1689755-2, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 06/01/2025, às 12:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA - Matr.1689599-1, Chefe de Gabinete**, em 06/01/2025, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MARIA DAS NEVES Matr. -1719348-6, Chefe da Assessoria de Planejamento**, em 06/01/2025, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA PIMENTEL DA MOTA - Matr.1689600-9, Chefe da Assessoria Técnica**, em 06/01/2025, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIS PINTO DINIZ - Matr.1703818-9, Coordenador(a) Executivo(a) substituto(a)**, em 06/01/2025, às 12:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=159930186)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=159930186)
[verificador= 159930186](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=159930186) código CRC= **BA66A194**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
DF 150 KM 12, QD. 11 LT ESPECIAL FEIRA, ENGENHO VELHO - Bairro FERCAL - CEP 73150035 -
Telefone(s):
Sítio - www.fercal.df.gov.br
